



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

**TERMO ADITIVO Nº 002/2014 A CARTA CONTRATO ORIGINAL
Nº 010/2013.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2013 - SEMGA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A EMPRESA AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES FORNECENDO SOLUÇÕES EM SOFTWARES ADMINISTRATIVOS PARA AS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, FINANCEIRAS, PATRIMONIAL E PESSOAL, ALÉM DE PORTAIS DE SERVIÇO INERENTES À ESSAS ÁREAS DE GESTÃO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) Nº 17.349.848/0001-23 com sede à Rua Estrada de Rodagem, centro, nº10, Pará, CEP 68.129-000 neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Jailson da Costa Alves, brasileiro, portador do CPF nº 324.301.322-49 com a interveniência da Secretaria Municipal De Gestão Administrativa – SEMGA CNPJ Nº 17.349.848/0001-23, situada na Rua Lauro Sodré, Bairro Esperança, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, nomeado pelo Decreto Nº 100/2014, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito na CRC/PA sob o nº 9179, Portador do RG Nº 4333785 SSP/PA e CPF Nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 1977, bairro: Aparecida, CEP nº 68.040-070 no município de Santarém – PA.

CONTRATANTE: Empresa **AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04, Bairro Fátima, estabelecida na cidade Fortaleza - CE à Rua Lauro Maia nº 1120, neste ato representado por seu representante **Sr. Luciano Peixoto Guedes**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 535.542-82 SSP/CE, CPF nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, nº185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente a Carta Contrato Original nº 010/2013, com base no inciso II, do art. 57 c/c art. 65 da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23



Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA e Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato original celebrado em 07 de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Os recursos para o adimplemento do preço será por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa nas seguintes dotações do exercício 2014: 01 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - 0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - 04.122.0002 2.009 – Manutenção das Atividades da SEMGA - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, e na consignável no exercício 2015 e 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Mojuí dos Campos/PA 31 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun.100/2014

**AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
LUCIANO PEIXOTO GUEDES
CNPJ 02.288.268/0001-04



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2014-SEMGA

CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2013 - SEMGA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) Mensal

EMPRESA: AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº 004/2013 - SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 57 c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04.122.0002 2.009 – Manutenção das Atividades da SEMGA

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO
ADITIVO Nº 002/2014 – SEMGA**

CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2013 – SEMGA

CERTIFICO que o Termo Aditivo nº 002/2014, referente à Carta Contrato Original nº 010/2013, com base no Processo de licitação na modalidade Inexigibilidade nº 004/2013 – SEMGA ficará afixado no átrio desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa do dia 31/12/2014 ao dia 07/01/2015 dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Mojuí dos Campos - PA, 31 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Dec Mun. 100/2014